



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8501480-59.2021.8.06.0026

Assunto: Falsificação de Documento

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 232/2021/CGJCE**

O Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas comunica a falsificação de registro de nascimento perante a serventia do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Distrito da Comarca de Arapiraca-AL, fls.02-08.

Acolhendo informação firmada pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais às fls. 10-11, a Dra. Juliana Sampaio de Araújo sugeriu a expedição de ofício-circular dando a conhecer da situação narrada nestes autos a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará.

Dessa forma, oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação, com cópia do expediente de abertura.

Empós, comunique-se à Corregedoria-Geral de Alagoas das providências adotadas e arquive-se.

Cópia desta decisão servirá como Ofício Circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, 26 de julho de 2021.

**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022021804717

Nome original: 431-46.pdf

Data: 28/05/2021 08:04:32

Remetente:

Silvia da Silva 2

Serventia ExtraJudicial

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do Juiz Auxiliar da CGJ AL, Dr. Anderson Santos dos Passos, encaminho cópia do Despacho proferido nos autos do Processo n º 0000431-46.2021.8.02.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



PODER  
JUDICIARIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
ASSESSORIA ESPECIAL DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - AESE  
Rua do Livamento, nº 384, Centro, Maceió/AL  
CEP: 57020-030 - Fone: (82) 4009-3805

Ofício nº. 681-575/2021.

Em 19 de Maio de 2021.

Senhora Servidora,

Assunto: autuar no SAJ.

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Sra. Roseana Celistre Machado. Autue-se e Registre-se no SAJ/PG5 - Extrajudicial Administrativo.

Atenciosamente,

SILVIA DA SILVA  
ADMINISTRATIVA

**Lista de Anexos:**

**20210519090607\_arapiraca.pdf**

**DESPACHO    DESPACHAR    RESPONDER**

**IMPRIMIR**

**ARQUIVAR**

**VOLTAR**



Ofício  
Ok





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Este documento é de FARIAS SILVA. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000431-46.2021.8.02.0073 e o

lho de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022021799684

Nome original: Informe falsificação.pdf

Data: 18/05/2021 16:51:50

Remetente:

Caroline de Assis Cavalcante Lisboa

Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito - Arapiraca

TJAL

Prioridade: Normal.

Objetivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informe de falsificação de certidão.

# CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE ARAPIRACA-AL

Caroline de Assis Cavalcante Lisboa  
Oficial Interina

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**

Com os nossos cumprimentos, venho por meio deste informar a Vossa Excelência que recebi nesta Serventia certidão de segunda via de nascimento falsificada em nome de **JOSIAS DOS SANTOS**, registrado supostamente no Livro A-38, termo 42396, as fls. 131. A presente certidão (em anexo) chegou através de e-mail enviado pelo Cartório de RCPN de Sergipe (extra.2capela@tjse.jus.br) visando a confirmação de dados do referido registro no intuito de solicitação de segunda via de certidão via CRC Nacional.

Ocorre que quando da verificação dos dados constantes na certidão anexada ao e-mail, verificou-se a grosseira falsificação promovida, cujos dados da certidão em nome de **JOSIAS DOS SANTOS**, filho de **ANTÔNIA DOS SANTOS**, tendo como data de nascimento **25/01/1950**, cuja data do registro supostamente seria **02/007/1971**; não batem com os dados reais constantes do termo citado, destaca-se que o livro referente a data citada do suposto registro é o Livro A-60 (que envolve registro referente ao período de Abril a Outubro de 1971) bem como a assinatura não pertence a antiga oficial (Lourinete Tavares Valeriano) já no que diz respeito ao selo físico utilizado, o mesmo não se refere aos utilizados em Certidões e sim em Autenticações.

Vale ressaltar que no livro nº A-38 e termo 42396 consta o registro de Maria Aparecida da Silva, nascida aos 28/06/1982 e registrada aos 02/07/1982, filha de Mariano Rufino da Silva e Sebastiana Alves Cabral.



# CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE ARAPIRACA-AL

Caroline de Assis Cavalcante Lisboa  
Oficial Interina

Desse modo, por obrigação legal, informo a esta Corregedoria os fatos para que  
sejam tomadas as medidas necessárias.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e considerações.

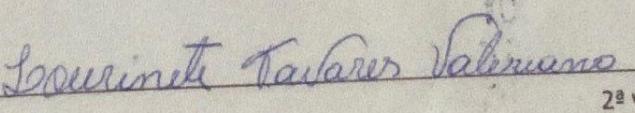
Atenciosamente,

Arapiraca, 18 de maio de 2021

Caroline de Assis Cavalcante Lisboa  
Oficial Interina

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EMMANUELA MARIA CALADO DE FARIAS SILVA. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000431-46.2021.8.02.0073 e o código 4EBCCFE.

7

	
<b>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL</b> Lourinete Tavares Valeriano Oficial Maria da Silva 26 - Centro Arapiraca - Alagoas	
<b>Certidão de Nascimento</b>	
Nome: <b>JOSIAS DOS SANTOS</b> Matrícula: <b>002733 01 55 1961 00038 131 0042396 44</b>	
Data de nascimento (por extenso) <b>Vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta</b>	
Dia <b>25</b> Mês <b>01</b> Ano <b>1950</b>	
Hora de nascimento <b>04h00min</b>	Município de nascimento e UF <b>Maceió/AL</b>
Município de registro e UF <b>Arapiraca Estado de Alagoas</b>	Local de nascimento <b>Maceió - Alagoas</b>
Sexo <b>Masculino</b>	
Filiação <b>ANTÔNIA DOS SANTOS</b>	
Avôs <b>JULIETA DOS SANTOS (maternos)</b>	
Gêmeos <b>Não</b>	Nome e matrícula do(s) gêmeos(s) <b>Nada consta.</b>
Data do registro (por extenso) <b>Dois de julho de mil novecentos e sessenta e um</b>	
N° DNV (Declaração de nascido vivo) <b>Não informado</b>	
Observações/Averbações <b>Registro lavrado no livro A-38, às fls 131, sob o número 42396.</b>	
	
Nome do Ofício <b>Serviço de Registro Civil 1º Distrito</b>	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. <b>Arapiraca, 10 de novembro de 2002</b>
Oficial registrador <b>Lourinete Tavares Valeriano, Oficial</b>	
Município/UF <b>Arapiraca/Estado de Alagoas</b>	2ª via
Endereço <b>Praça Marques da Silva, 20</b>	
Centro	
	



## Serventias Extrajudiciais

---

Autos n° 0000431-46.2021.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito de Arapiraca

### DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado por Caroline de Assis Cavalcante Lisboa, oficial interina do Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito de Arapiraca.

No qual informa a existência de falsificação de Registro de Nascimento (fls.2/5), *in verbis*:

*"Venho, por meio deste, informar que recebi nesta serventia certidão de segunda via de nascimento falsificada em nome de JOSIAS DOS SANTOS, registrado supostamente no Livro A, termo 42396, às folhas 131. A presente certidão, chegou via e-mail, enviado pelo cartório de RCPN de Sergipe ( [extra.2capela@tjse.jus.br](mailto:extra.2capela@tjse.jus.br) ), visando a confirmação de dados do referido registro no intuito de solicitação de segunda via de certidão, via CRC Nacional."*

Pelo exposto, DETERMINO a expedição de Ofício Circular, através do *Malote Digital*, endereçado aos responsáveis pelos Cartórios Extrajudiciais do Estado de Alagoas e às Corregedorias dos Estados, a fim de que tomem ciência do ocorrido.

Maceió, 19 de maio de 2021

Anderson Santos dos Passos

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça-AL.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

Processo Administrativo nº: 8501480-59.2021.8.06.0026

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento. CGJAL

**INFORMAÇÃO Nº 112/2021 – GCAUE/CGJCE**

Trata-se de comunicação efetuada pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Anderson Santos dos Passos, dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre a existência de falsificação de Registro de Nascimento identificada pelo CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE ARAPIRACA/AL – 1º Distrito.

Conforme se verifica em Despacho, às fls. 08, fora determinado a expedição de Ofício Circular às Corregedorias dos Estados, a fim de que tomem ciência do ocorrido.

**Comunicado: Cartório do Registro Civil de Arapiraca – 1º Distrito**

*“Venho, por meio deste, informar que recebi nesta serventia certidão de segunda via de nascimento falsificada em nome de Josias dos Santos, registrado supostamente no Livro A, termo 42396, às folhas 131. A presente certidão, chegou via e-mail, enviado pelo cartório de RCPN de Sergipe ([extra.2capela@tjse.jus.br](mailto:extra.2capela@tjse.jus.br)), visando a confirmação de dados do referido registro no intuito de solicitação de segunda via de certidão, via CRC Nacional”*

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juli-

ana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Goiás, conforme fls. 02/08.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar.

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais